



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA**  
Diretoria de Administração e Logística  
Gerência de Material e Patrimônio

Termo de Referência - FJZB/GAB/SUAFI/DIRAL/GEMAP

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto à aquisição de materiais de consumo do **Grupo 30.09 - Material Farmacológico**, para uso no Hospital Veterinário da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2. O produto solicitado tem por objetivo possibilitar a profilaxia e atendimento veterinário assistidos pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A presente proposição justifica-se pela necessidade de suprir a Diretoria de Medicina Veterinária de insumos necessários para a atuação junto aos animais assistidos pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília – DF.

2.2. Atualmente a Diretoria Veterinária do Zoológico de Brasília é responsável pelo acompanhamento e eventual tratamento de animais sob sua tutela, cerca de 900 animais, incluindo aves, mamíferos, répteis e artrópodes, sejam do plantel. São espécimes considerados do plantel, bem como oriundos de resgate e apreensões como forma de apoio ao Batalhão de Polícia Ambiental e demais Órgãos Ambientais, Hospital Veterinário da Universidade de Brasília e Centro de Triagem de Animais Silvestres do Ibama.

2.3. A manutenção de animais selvagens em cativeiro depende de tratamento apropriado que promova a conservação e continuidade das espécies saudáveis e com potencial reprodutivo adequado. A atuação médica veterinária tem por objetivos precípuos a programação e a preservação da saúde dos animais, o que envolve a prescrição e profilaxia em todas as suas modalidades bem como a realização de exames clínicos, elaboração diagnóstica e coleta de material para exames laboratoriais.

2.4. Existem ainda procedimentos médico veterinários para o desenvolvimento e execução de programas de reprodução e higiene sanitária. Com relação ao último item, cabe ressaltar que a atuação veterinária promove e preserva a saúde tanto dos envolvidos no trato dos animais quanto do público do Zoológico, em razão da diminuição do risco de transmissão de doenças dos animais cattivos, o que vincula a atuação veterinária à operação sanitarista. A saúde animal se torna, desta maneira, extensiva à saúde dos visitantes que podem desfrutar da observação animal com total segurança e tranquilidade constituindo o público usuário o principal beneficiário da atuação veterinária, além de garantir o bem-estar animal.

2.5. Assim sendo, o fornecimento aqui tratado tem que ser contínuo, sob pena de colocar em risco a saúde e a sobrevivência dos animais e do público envolvido.

**3. DA CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMUM**

3.1. O Objeto desta licitação se enquadra nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, acolhida no Distrito Federal pelo Decreto nº 23.460/2002, por se tratar de serviço comum, com características e especificações usuais de mercado.

3.2. A presente aquisição é considerada comum tendo em vista que as especificações são usuais pelo mercado fornecedor, cujo objeto foi baseado em critérios objetivos de desempenho e

qualidade comuns no mercado correspondente.

#### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente certame se processará por meio de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 24, II, da Lei Nacional nº 8.666/1993.

#### 5. DA DESCRIÇÃO DO ITEM E QUANTIDADE

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
1.	1	CX	ÁGUA PARA INJEÇÃO, Descrição: indicada para diluição ou dissolução de medicamentos, unidade de fornecimento: caixa com 200 ampolas de 10 ml.	R\$ 112,00	R\$ 112,00
2.	15	FRASCO	ALBENDAZOL,Descrição: suspensão oral, 40 mg/ml, Unidade de Fornecimento: frasco com 10ml., Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0272.000001-01	R\$ 3,687	R\$ 55,30
3.	10	CX	AOPURINOL,Concentração: 300 mg por unidade, Unidade De Fornecimento: Comprimido com 300 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Caixa com 30 comprimidos.  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0212.000001-01	R\$ 18,808	R\$ 188,08
4.	1	CX	BICARBONATO DE SÓDIO, Apresentação: injetável, concentração: bicarbonato de sódio 84 mg, excipientes q.s.p. 1 ml, unidade de fornecimento: caixa com 100 ampolas plásticas de 10 ml.	R\$ 130,86	R\$ 130,86
5	10	cx	AOPURINOL,Concentração: 100 mg por unidade, Unidade De Fornecimento: Comprimido com 100 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Caixa com 30 comp  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0212.000002-01  CATMAT: 267508	R\$ 6,653	R\$ 66,53
6	10	cx	AMINOFILINA, Forma Farmacêutica: Comprimido, Concentração: 100mg por unidade, Unidade De Fornecimento: Comprimido com 100mg, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Caixa com 10 comprimidos  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0213.000002-01  CATMAT: 267511	R\$ 3,39	R\$ 33,90

7	10	CX	AMINOFILINA,Forma Farmacêutica: Solução injetável, Concentração: 24mg/ml por unidade, Unidade De Fornecimento: Ampola com 10ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Caixa com 100 ampolas Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0213.000001-01 CATMAT: 292402	R\$ 131,61	R\$ 1.316,10
8	10	FR	AZITROMICINA,Descrição: pó para suspensão oral, 900mg, Unidade de Fornecimento: frasco com 22,5ml. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0262.000001-01 CATMAT: 268951	R\$ 33,29	R\$ 332,90
9	50	COMP	AZITROMICINA,Descrição: comprimido, 500mg., Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: comprimido (CP), Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0262.000003-01 CATMAT: 442446	R\$ 3,21	R\$ 160,50
10	100	COMP	CEFALEXINA,Concentração: 500mg por unidade, Unidade De Fornecimento: Comprimido com 500 mg, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0236.000001-01 CATMAT: 267625	R\$ 1,22	R\$ 122,00
11	20	Amp	CEFAZOLINA SÓDICA,Forma Farmacêutica: Pó para solução injetável, Concentração: 1g/frasco-ampola, Unidade De Fornecimento: Frasco - Ampola com 1 g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0237.000001-01 CATMAT: 268405	R\$ 10,303	R\$ 206,07
12	15	Amp	CEFTRIAXONA SÓDICA, Forma Farmacêutica: Solução injetável, Aplicação: Uso intravenoso, Concentração: Ceftriaxona de 500 mg + ampola diluente de 2ml contém água para injeção, Unidade De Fornecimento: Frasco-Ampola com 2ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0214.000003-01 CATMAT: 268416	R\$ 11,77	R\$ 176,55
13	200	comP	CETOCONAZOL, Concentração: 200mg por unidade, Prazo de validade: 75% do prazo total	R\$ 0,61	R\$ 122,00

			<p>de validade do produto, Unidade De Fornecimento: Comprimido com 200mg.</p> <p>Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0106.000003-01</p> <p>CATMAT: 267151</p>		
14	200	comp	<p>CIPROFLOXACINO, Concentração Por Unidade: 500mg por unidade, Forma Farmacêutica: Comprimido com liberação prolongada, Unidade de Fornecimento: Comprimido com 500mg, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.</p> <p>Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0181.000002-01</p> <p>CATMAT: 267632</p>	R\$ 2,40	R\$ 480,00
15	200	Comp	<p>CIPROFLOXACINO, Concentração Por Unidade: Cloridrato monoidratado de ciprofloxacin*: 291, 55 mg (* equivalente a 250 mg de ciprofloxacino) Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto</p> <p>Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0181.000001-01</p> <p>CATMAT: 267631</p>	R\$ 1,59	R\$ 318,00
16	200	AM	<p>CLORETO DE POTÁSSIO 10%, Concentração: (D.C.B.: 02415) 100mg; Excipientes: EDTA Dissódico e água para injeção; Apresentação: Ampolas plásticas, Unidade De Fornecimento: Ampolas de 10ml</p> <p>Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0182.0000001-01</p> <p>CATMAT: 267161</p>	R\$ 0,37	R\$ 74,00
17	200	AM	<p>CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, Concentração: Cloreto de Potássio (D.C.B.: 02415) 100 mg; Excipientes: EDTA dissódico e água para injeção; Apresentação: Ampolas plásticas, Unidade de Fornecimento: Ampolas de 10 ml.</p>	R\$ 1,00	R\$ 200,00
18	200	AM	<p>CLORETO DE SÓDIO, Forma Farmacêutica: Solução injetável, Concentração: 0,9%, Unidade De Fornecimento: Ampola com 10ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.</p> <p>Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0259.000001-01</p> <p>CATMAT: 268236</p>	R\$ 1,53	R\$ 306,00
19	10	FR	<p>CLOREXIDINA, Descrição: solução alcoólica, concentração: 0,5%, forma de apresentação: em plástico resistente, não transparente, com tampa, características adicionais: solução alcoólica à base de digluconato de clorexidina a 0,5%, para uso tópico, unidade de fornecimento: frasco com 1000 ml.</p>	R\$ 28,095	R\$ 280,95

20	200	COMP	DEXAMETASONA, Forma De Apresentação: acetato ou fosfato, comprimido, 4mg. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0071.000002-01  CATMAT: *	R\$ 1,015	R\$ 203,00
21	100	AM	DIAZEPAM, Forma Farmacêutica: Solução injetável, Concentração: 05mg/ml, Unidade De Fornecimento: Ampola com 2ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0215.000001-01  CATMAT: 267194	R\$ 0,79	R\$ 79,00
22	50	AM	DOPAMINA (CLORIDRATO), Forma Farmacêutica: Solução injetável, Concentração: 5mg/ml, Unidade De Fornecimento: Ampola com 10ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0216.000001-01	R\$ 6,08	R\$ 304,00
23	100	AM	EPINEFRINA (BITARTARATO OU CLORIDRATO), Forma Farmacêutica: Solução injetável, Concentração: 1mg/ml, Unidade De Fornecimento: Ampola com 1ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0241.000001-01	R\$ 2,687	R\$ 268,67
24	4	FR	FENOBARBITAL, Concentração: 40mg/ml, Forma Farmacêutica: Solução oral, Unidade De Fornecimento: Frasco com 20ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0217.000002-01  CATMAT: 300723	R\$ 4,33	R\$ 17,32
25	30	Cx	FLUCONAZOL, Concentração: 150mg por unidade, Unidade De Fornecimento: Cápsula com 150mg, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.  Cx. com duas unidades.  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0218.000001-01  CATMAT: 267662	R\$ 6,357	R\$ 190,70
26	10	FR	FLUORESCEÍNA, Descrição: fluoresceína sódica, solução oftálmica, 10mg/ml, Unidade de Fornecimento: frasco conta-gotas com 3ml. Prazo	R\$ 24,363	R\$ 243,63

			de validade: 75% do prazo total de validade do produto  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0264.000001-01		
27	500	COMP	FLUOXETINA, Concentração: 20mg por unidade, Unidade De Fornecimento: comprimido com 20 mg, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0219.000001-01  CATMAT: 273009	R\$ 0,50	R\$ 250,00
28	200	CAPS	GABAPENTINA, Concentração: 300mg por unidade, Unidade De Fornecimento: Cápsula com 300mg, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0220.000001-01  CATMAT: 268107	R\$ 0,972	R\$ 194,40
29	200	AMP	GLICOSE, Forma Farmacêutica: Solução injetável, Concentração: 50%, Unidade De Fornecimento: Ampola plástica com 10ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0221.000001-01  CATMAT: 267541	R\$ 0,89	R\$ 178,00
30	50	EMB	GLICOSE SOLUÇÃO a 5%, Forma farmacêutica: Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, Concentração: solução injetável de glicose a 5% + solução de cloreto de sódio a 0,9%, Características Adicionais: Frascos de polipropileno transparentes SISTEMA FECHADO contendo 500 mL	R\$ 6,76	R\$ 338,00
31	1	CX	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%. Gliconato de cálcio 100 mg/mL – cartucho com 1 ampola de 10 mL gliconato de cálcio 100 mg/mL. Cada mL da solução injetável de gliconato de cálcio contém: gliconato de cálcio monoidratado. 98,98 mg (equivalente a 95 mg de gliconato de cálcio) excipientes*.q.s.p. 1 mL (*Excipientes: água para injetáveis, sacarato de cálcio tetraidratado). Cálcio: 0,465 mEq/mL (9,31 mg/mL). unidade de fornecimento: caixa com 100 ampolas plásticas de 10 ml.	R\$ 332,00	R\$ 332,00
32	10	AMP	HEPARINA SÓDICA, Forma Farmacêutica: Solução injetável, Concentração: 5000UI/ml, Unidade De Fornecimento: Frasco-Ampola com 5ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0223.000001-01	R\$ 14,79	R\$ 147,90

CATMAT: 272796

			HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO, Forma Farmacêutica: Pó para solução injetável, Concentração: 100mg por unidade, Unidade De Fornecimento: Frasco-Ampola com 100mg, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0224.000001-01  CATMAT: 342135	R\$ 3,843	R\$ 115,30
33	30	AMP	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO, Forma Farmacêutica: Pó para solução injetável, Concentração: 500mg por unidade, Unidade De Fornecimento: Frasco-Ampola com 500mg, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0224.000002-01  CATMAT: 342134	R\$ 11,435	R\$ 228,70
34	20	AMP	IMIPENEMA+CILASTATINA SÓDICA, Forma Farmacêutica: Pó para solução injetável, Concentração: 500mg + 500mg por unidade, Unidade De Fornecimento: Frasco - ampola com ( 500 mg + 500 mg) + diluente, Prazo de Validez:75% do prazo total de validade do produto.  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0247.000001-01  CATMAT: 342258	R\$ 62,41	R\$ 624,10
35	10	AMP	ISOFLURANO, Forma Farmacêutica: Líquido, Unidade De Fornecimento: Frasco com 100 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0226.000001-01  CATMAT: 268469	R\$ 237,50	R\$ 2.375,00
36	10	FR	IVERMECTINA, Forma Farmacêutica: Comprimido, Concentração: 6mg por unidade, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Fornecimento: Comprimido com 6mg.  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0079.000006-01  CATMAT: 376767	R\$ 3,185	R\$ 191,10
37	60	COMP	MANITOL, Forma Farmacêutica: solução injetável, Concentração: 20%, Forma De Apresentação: frasco plástico ou bolsa plástica com 250 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: unidade (UN),	R\$ 20,437	R\$ 613,10
38	30	FR			

			<p>Unidade De Fornecimento: frasco plástico ou bolsa plástica com 250 ml.</p> <p>Código do Item: 3.3.90.30.09.01.0240.000005-01</p> <p>CATMAT: 299675</p>		
39	50	AM	<p>METOCLOPRAMIDA, Concentração: solução injetável, 5mg/ml, Unidade de Fornecimento: ampola com 2 ml., Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto,</p> <p>Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0187.000002-01</p>	R\$ 1,25	R\$ 62,50
40	100	COMP	<p>METRONIDAZOL, Forma Farmacêutica: Comprimido, Concentração: 250mg, Unidade De Fornecimento: Comprimido com 250mg, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0228.000002-01</p> <p>CATMAT: 267717</p>	R\$ 0,428	R\$ 42,83
41	200	COMP	<p>METRONIDAZOL, Forma Farmacêutica: Comprimido, Concentração: 400mg, Unidade De Fornecimento: Comprimido com 400mg, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.</p> <p>Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0228.000003-01</p> <p>CATMAT: 268499</p>	R\$ 0,46	R\$ 92,00
42	30	BOLSA	<p>METRONIDAZOL, Forma Farmacêutica: Solução injetável, Concentração: 5mg/ml, Unidade De Fornecimento: Bolsa com 100ml , Características Adicionais: Sistema fechado de infusão, bolsa com graduação volumétrica; escoamento total da solução, sem necessidade de entrada de ar. sítio de conexão do equipo autovedável e protegido por membrana e lacre de esterilidade, adaptável e moldável a qualquer equipo não permitindo a desconexão e vazamento, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.</p> <p>Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0228.000004-01</p> <p>CATMAT: 268498</p>	R\$ 15,717	R\$ 471,50
43	10	FR	<p>METRONIDAZOL, Forma Farmacêutica: Suspensão oral, Concentração: 40mg/ml, Unidade De Fornecimento: Frasco com 80ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.</p> <p>Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0228.000001-01</p> <p>CATMAT: 266863</p>	R\$ 6,48	R\$ 64,80
44	20	AM	<p>MIDAZOLAM, Forma Farmacêutica: Solução injetável, Concentração: 5mg/ml, Unidade De</p>	R\$ 23,087	R\$ 461,73

			Fornecimento: Ampola com 10ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0229.000001-01  CATMAT: 268481		
45	20	AM	MIDAZOLAM, Forma Farmacêutica: Solução injetável, Concentração: 15mg, Unidade De Fornecimento: Ampola com 3ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0229.000003-01  CATMAT: 272817	R\$ 12,255	R\$ 245,10
46	20	AM	MORFINA, Forma Farmacêutica: Solução injetável, Concentração: 0,2mg/ml, Unidade De Fornecimento: Ampola com 1ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0230.000002-01  CATMAT: 304872	R\$ 6,60	R\$ 132,00
47	20	AM	NALBUFINA, Descrição: cloridrato de nalbufina, solução injetável, 10mg/ml, Unidade de Fornecimento: ampola com 1ml. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0266.000001-01	R\$ 14,10	R\$ 282,00
48	10	FR	NISTATINA, Forma Farmacêutica: Suspensão oral, Concentração: 100000UI/ml, Unidade De Fornecimento: Frasco de 50ml com dosador, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0231.000001-01  CATMAT: 267378	R\$ 17,523	R\$ 175,23
49	100	CAPS	OMEPRAZOL, Forma Farmacêutica: Cápsula, Concentração: 20mg, Unidade De Fornecimento: Cápsula com 20mg, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0124.000003-01  CATMAT: 267712	R\$ 0,12	R\$ 12,00
50	30	AMP	OMEPRAZOL, Forma Farmacêutica: Pó para solução injetável, Concentração: 40mg, Unidade De Fornecimento: Frasco-Ampola com 40mg, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0124.000004-01	R\$ 17,87	R\$ 536,10

CATMAT: 268160					
51	100	COMP	PENTOXIFILINA, Forma Farmacêutica: drágea ou comprimido revestido, Concentração: 400 mg, Forma De Apresentação: blíster ou strip, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: drágea ou comprimido com 400mg em blíster ou strip  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0255.000001-01 /  CATMAT: 268159	R\$ 1,022	R\$ 102,20
52	100	COMP	PREDNISONA, Forma Farmacêutica: comprimido, Concentração: 20mg, Forma De Apresentação: blíster ou strip, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: comprimido (CP), Unidade De Fornecimento: comprimido com 20mg  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0233.000001-01  CATMAT: 267743	R\$ 1,29	R\$ 129,00
53	100	COMP	PREDNISONA, Concentração: 5mg por unidade, Unidade De Fornecimento: Comprimido com 5mg, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0233.000002-01  CATMAT: 267741	R\$ 0,41	R\$ 41,00
54	100	COMP	PROMETAZINA (CLORIDRATO), Forma Farmacêutica: Comprimido, Concentração: 25mg por unidade, Unidade De Fornecimento: Comprimido com 25mg, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0234.000001-01  CATMAT: 267768	R\$ 0,413	R\$ 41,33
58	20	AM	PROMETAZINA (CLORIDRATO),Forma Farmacêutica: Solução injetável, Concentração: 25mg/ml, Unidade De Fornecimento: Ampola com 2ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0234.000002-01  CATMAT: 267769	R\$ 4,95	R\$ 99,00
59	20	AM	PROPOFOL, Forma Farmacêutica: Emulsão injetável, Concentração: 1% (10mg/ml), Unidade De Fornecimento: Ampola com 20ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.	R\$ 21,60	R\$ 432,00

			Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0258.000001-01 CATMAT: 305931		
60	10	FR	RIFAMICINA,Concentração: SV Sódica 10 mg; veículo q.s.p. 1 ml, Apresentação: Spray, Unidade De Fornecimento: Frasco com 20 ml.Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto,  Código do Item: 3.3.90.30.18.02.0177.000001-01 CATMAT: 271140	R\$ 11,89	R\$ 118,90
61	30	EMB	SOLUÇÃO GLICOSE a 5%, Forma farmacêutica: Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, Concentração: solução injetável de glicose a 5% + solução de cloreto de sódio a 0,9%, Características Adicionais: Frascos de polipropileno transparentes SISTEMA FECHADO contendo 500 mL	R\$ 6,76	R\$ 202,80
62	20	FR	SIMETICONA 75mg/ml Forma farmacêutica: emulsão oral (gotas), frasco de 15ml	R\$ 7,713	R\$ 154,27
63	100	COMP	SIMETICONA 40mg Forma Farmacêutica: Comprimido, Concentração: 40mg por unidade, Unidade De Fornecimento: Comprimido com 40mg, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.	R\$ 0,328	R\$ 32,75
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 15.506,69</b>	

## 6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.
- 6.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no Art. 48, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993.

## 7. DO LOCAL DE ENTREGA E FORNECIMENTO

7.1. Os itens deverão ser entregues na Fundação Jardim Zoológico de Brasília, localizada na Avenida das Nações, Via L4 Sul, Brasília – DF, CEP: 70.610-100; Telefones (61) 3445-7026 ou 3445-7000, e-mail - nalmox@zoo.df.gov.br, Núcleo de Almoxarifado, em horário comercial, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda-feira a sexta-feira.

7.2. Os itens deverão ser entregues em remessa única, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

7.3. Com o objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, o recebimento dos materiais será realizado:

7.3.1. **Provisoriamente**, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos medicamentos com as especificações constantes neste documento;

7.3.2. **Definitivamente**, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório, após verificação de sua compatibilidade com as especificações descritas no Termo de Referência e sua consequente aceitação mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes.

7.4. Os produtos deverão estar de acordo com a legislação e normas vigentes.

7.5. A embalagem dos produtos deverá ser original do fabricante, atóxica, limpa e íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem trincas ou outras imperfeições.

7.6. Na rotulagem deverá constar o nome e composição do produto, nº do item, data de fabricação e de validade, nº do CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento, peso, quantidade, registro e dados do responsável técnico junto ao respectivo Conselho, neste último caso quando couber.

7.7. No momento da entrega, o produto deverá ter validade mínima de 75% do prazo total de validade previsto na embalagem;

7.8. Os produtos que forem entregues em desacordo com o especificado deverão ser substituídos pela contratada em até 7 (sete) dias úteis e o seu descumprimento poderá acarretar sanções conforme previsto na legislação vigente.

7.9. Caso após o recebimento provisório constatar-se que os produtos possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

7.11. Se a licitante vencedora deixar de entregar o material dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração sujeitar-se à às penalidades impostas pela legislação vigente.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Entregar os materiais quando solicitados pelo Contratante e de acordo as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. Disponibilizar pessoal especializado na entrega do produto, garantindo a qualidade do fornecimento;

8.3. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause à contratante, a seu pedido ou de terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste Termo de Referência, não cabendo a contratante, em hipótese alguma, responsabilidade por danos direto, indireto ou lucros cessantes;

8.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, no todo ou em parte, os direitos e obrigações assumidas por força de contrato;

8.5. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto do presente Termo de Referência, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

8.6. Não serão aceitos produtos com embalagens rasgadas, amassadas, com lacres violados, com indício de umidade ou qualquer outra alteração.

8.7. Garantir a qualidade dos itens, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado, quando da entrega.

8.8. Transportar os bens em veículos fechados, dotados de refrigeração, para garantir a integridade dos produtos, de acordo com as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

8.9. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes.

8.10. Manter, durante a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.11. Comunicar imediatamente a Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail, fax e telefone, indicado na respectiva proposta de preços, como também, outras informações julgadas necessárias para o recebimento de correspondências encaminhadas pelos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal.

8.12. Comunicar por escrito eventual atraso, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pela CONTRATANTE.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Conferir minuciosamente a qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação do produto entregue;

9.2. Expedir Ordem de Serviço solicitando o fornecimento do produto contendo no mínimo: descrição do produto, quantidade, data da entrega, data da solicitação, carimbo e assinatura do responsável pela solicitação (Executor ou Membro da Comissão);

9.3. Comunicar à Contratada por escrito, com cópia ao Almoxarifado, com antecedência mínima de 72 horas, os quantitativos dos produtos a serem entregues; e excepcionalmente, em casos de emergência com antecedência mínima de 24 horas;

9.4. Emitir termo circunstanciado à Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, a fim de que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.5. Efetuar o pagamento das faturas apresentadas pela contratada, conforme cronograma de desembolso, de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, após o atesto e aprovação das aquisições.

9.6. Permitir acesso às dependências da Contratante, caso necessário, aos funcionários da contratada, desde que devidamente identificados.

9.7. Promover, através do executor do contrato ou responsável, o acompanhamento da entrega das aquisições de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, Contrato ou Nota de Empenho

## 10. DO VALOR ESTIMADO

10.1. O valor da aquisição ficou estimado em **R\$ 15.506,69** (quinze mil quinhentos e seis reais e sessenta e nove centavos).

## 11. DA NOTA DE EMPENHO

11.1. As notas de empenho serão processadas na modalidade ordinária.

11.2. O empenho ordinário significa que a reserva de recursos orçamentários destinados a atender despesas de valor fixo e previamente determinado cujo pagamento deve ocorrer de uma só vez.

11.3. A Nota de Empenho da despesa terá força de Contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei 8.666/93.

**12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento;

12.2. Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação “pro rata tempore” do IPCA, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 37.121/2016;

**13. DO CONSÓRCIO E DA SUBCONTRATAÇÃO**

13.1. A participação de consórcios não será permitida, uma vez que o objeto a ser adquirido é amplamente comercializado por diversas empresas no mercado. Tal permissibilidade poderia causar dano à administração por frustrar o próprio caráter competitivo da disputa pelo menor preço.

13.2. Pelo mesmo motivo não será admitida a subcontratação, de forma a gerar outros instrumentos contratuais e consequentemente outras atribuições à Administração Pública. Deste modo é vedada a subcontratação do objeto.

**14. DA SUSTENTABILIDADE**

14.1. A contratada deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/2012, em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666/1993, estabelecendo a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similar

**15. DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da execução é aquela prevista no Instrumento Convocatório.

**Betânia Pereira Borges**

Diretora de Medicina Veterinária

**Luisa Helena Rocha da Silva**

Superintendente de Conservação e Pesquisa

**De Acordo:**

Considerando os termos do Inciso II, do Art. 14, do Decreto Federal nº 10.024/2019, APROVO o presente Termo de Referência e aafico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento do objeto em tela.

**ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES**  
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **BETANIA PEREIRA BORGES - Matr.0273616-0**,  
**Diretor(a) de Medicina Veterinária**, em 17/10/2022, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº  
36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,  
quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 97690210 código CRC= B09CC04C.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=97690210&codigo_CRC=B09CC04C)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7028

---

00196-00000761/2021-63

Doc. SEI/GDF 97690210